



PORTARIA Nº 041/2023

Grupo Técnico de Trabalho de REVISTA ELETRÔNICA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar o seguinte profissional farmacêutico para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Revista Eletrônica do CRF-BA.*

Farm. Franco Henrique Andrade Leite CRF-BA 5598

Art. 2º- *Dê-se conhecimento aos interessados.*

Salvador, 26 de julho de 2023


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA